



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência: 01**

**Contrato: 51/2021**

**Ref. Processo Licitatório: 63/2021**

**Pregão Presencial: 028/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VARRIÇÃO DE RUA (GARI), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa FERNANDO GASPAR DA SILVA 53535820634, inscrita no CNPJ sob nº. 40.779.517/0001-45, com sede à Rua Mato Grosso, nº 628, Centro, Cep 38735-000, Cruzeiro da Fortaleza MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Gaspar da Silva, portador do RG nº. 26.544.242-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 535.358.206-34, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 16/07/2023.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitam.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 12 de julho de 2022.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**FERNANDO GASPAR DA SILVA 53535820634**  
**Contratado**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: